



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 136/2025

De iniciativa da Vereadora **Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima**, o projeto epigrafado que “Dispõe sobre o reconhecimento do Baile da Saudade como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipatinga e dá outras providências.”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº136/2025

“Dispõe sobre o reconhecimento do Baile da Saudade como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipatinga e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipatinga o Baile da Saudade, realizado anualmente pela Associação Comunitária Integração (A.C.I.) e pela União de Defesa da Comunidade do Bom Jardim (U.D.C.B.J.).

Art. 2º O Baile da Saudade passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga.

Art. 3º O objetivo deste reconhecimento é valorizar as manifestações culturais populares que promovem o resgate da memória coletiva, a integração comunitária e o apoio a projetos sociais e culturais desenvolvidos pelas entidades promotoras.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento por meio de parcerias institucionais, logísticas e técnicas, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Art. 5º As ações de preservação e valorização do Baile da Saudade poderão ser promovidas em conjunto com escolas, universidades, organizações sociais, empresas e entidades culturais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de junho de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

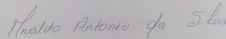
Greston Henrique de Souza

VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira

RELATOR

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 11 jun 2025** 17:17:46  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 11 jun 2025** 17:18:00  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 179.84.137.242 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025** 17:18:05  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 179.84.137.242 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025** 17:18:02  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.128.84.186 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025** 17:18:05  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.128.84.186 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025** 17:18:12  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 152.255.96.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025** 17:18:14  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 152.255.96.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 11 jun 2025** 18:27:45  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

